



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2253, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 2201/2024, que concede ao servidor Sebastião Barbosa Nunes, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Licença a Título de Desincompatibilização para o pleito de 2024.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob o Protocolo nº 30.365, de 22.7.2024,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2201, de 4 de julho de 2024, que concede ao servidor público municipal SEBASTIÃO BARBOSA NUNES, portador do RG nº 3.232.832.6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 412.342.519-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, admitido pela da Portaria nº 449, de 1º.3.2000, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, no período de 6.7.2024 a 6.10.2024, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (23.7.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº 2253, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 2201/2024, que concede ao servidor Sebastião Barbosa Nunes, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Licença a Título de Desincompatibilização para o pleito de 2024.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob o Protocolo nº 30.365, de 22.7.2024,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2201, de 4 de julho de 2024, que concede ao servidor público municipal SEBASTIÃO BARBOSA NUNES, portador do RG nº 3.232.832.6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 412.342.519-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, admitido pela da Portaria nº 449, de 1º.3.2000, LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, no período de 6.7.2024 a 6.10.2024, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (23.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal